



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMULA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-ES.

DATA: Vinte e Seis de dois mil dezessete

HORÁRIO: às Dezessete horas

LOCAL: Sede do Crea-ES.....

PRESENCAS: Eng. Eletricista e Eng Segurança do Trabalho (Coordenador) **Rogério Nascimento Ramos**, Eng.Mecânico e Eng.Seg. do Trabalho(Coordenador-Adjunto) **Sergio Da Silva Julio**, Eng.Ambiental e Eng Segurança do Trabalho (Conselheiro Suplente) **Giuliano Silva Battisti**, Eng.Civil e Seg do Trabalho(Conselheiro Titular) **Eliezer Cristino Oliveira** (Conselheiro Suplente) Eng.Civil e Seg do Trabalho **Marco Antonio de Oliveira**

CONVIDADOS: Eng.Eletricista e Seg. do Trabalho **Breno Moraes Tomazi**, Eng.Civil **José Maria Cola Dos Santos**.....

CONSULTOR TÉCNICO: Engenheiro Mecânico **Igor Trancoso Dadalto**

SECRETÁRIO: Apoio Administrativo **João Gabriel Xavier Lyra**.....

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<p>ITEM 1º</p> <p>ABERTURA DA REUNIÃO PELO REPRESENTANTE SR. PRESIDENTE ENG. CIVIL JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS Seção II A Coordenação da Câmara Especializada, Artigo 55 á 59 e 69 do Regimento Interno: "Coordenação de Câmara Especializada."</p>	<p>Com base no artigo 69 do Regimento Interno – Item I, "Verificação do <i>quorum</i> regimental" do Crea-ES, o Sr.Coordenador, Eng.Eletricista e Segurança do Trabalho Rogério do Nascimento Ramos após constatado o <i>quorum</i> regimental declara abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos, o mesmo coordenou o processo de votação para a Coordenação e Coordenação Adjunta da CEEST. Na seqüência passou a Coordenação dos Trabalhos para o Coordenador eleito Eng. Mecânico. e Eng.Seg.Trabalho. Sergio Da Silva Julio eleito como Coordenador para o exercício de 2017.</p>
<p>ITEM 2º</p> <p>LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. <u>Artigo 69 do Regimento Interno – Item III:</u> "leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas."</p> <p>Projeto de Lei – PL 1216/2011 que altera a lei nº5.889 de junho de 1973, para dispor sobre a segurança e higiene do trabalho rural" originado do projeto de lei do senado PLS-427/2007</p> <p>Foi dado conhecimento via oral pelo representante do presidente do CREA-ES o Eng.Civil José Maria Cola Dos Santos aos membros da Câmara Especializada de Engenharia de segurança do Trabalho. O mesmo solicitou que fosse enviado a comunicação via email aos profissionais.</p> <p>O Conselheiro Engenheiro Ambiental Giuliano Silva Battisti salientou a importância da Câmara Especializado de Engenharia de Segurança do Trabalho se posicionar referente a este projeto de lei.</p>	
<p>ITEM 3º</p> <p>COMUNICADO. <u>Artigo 69 do Regimento Interno – Item IV</u></p>	



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMULA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-ES.

O Conselheiro Eng.Civil e Seg do Trabalho **Eliezer Cristino Oliveira** informou que no dia 18/01/2017 o mesmo precisou se deslocar ao Rio de Janeiro para tomar posse na diretoria na Sociedade Brasileira de Engenharia de Segurança do Trabalho em nível nacional (SOBS).

O Coordenador Eng.Eletricista e Seg do Trabalho **Rogério Nascimento Ramos** Foi eleito como representante de Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) na sessão Plenária nº 1024 para o exercício de 2017.

O Conselheiro Eng.Civil e Seg do Trabalho **Eliezer Cristino Oliveira** sugeriu que fosse colocado no plano de trabalho algumas reuniões itinerantes objetivando o maior acesso aos profissionais do interior do Estado do Espírito Santo.

O Coordenador eleito Eng.Mecânico e Seg do Trab. **Sergio da Silva Julio** solicitou que fosse feito uma copia do regimento interno do CREA-ES a todos os membros da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho e as comunicações sejam enviadas para todos antes da reunião.

Eng.Mecânico e Seg do Trabalho **Igor Trancosso Dadalto** informou que as comunicações foram enviadas pelo o E-mail do Plenário (plenario@creaes.org.br) e o mesmo informou que o regimento Interno está a disposição no web site do CREA-ES



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMULA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-ES.

ITEM 4.1º	ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Artigo 55 e 58 do regimento interno item II, Coordenação da Câmara especializada
<p>O Conselheiro Eng.Civil e Seg do Trab. Eliezer Cristino de Oliveira se colocou como candidato a Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho</p> <p>O Conselheiro Eng.Mecânico e Seg do Trab. Sergio da Silva Julio se colocou como candidato a Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho</p> <p>Após as colocações das proposituras dos candidatos</p> <p>Foi eleito por maioria dos votos como Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho(CEEST) Eng.Mecânico e Segurança do Trabalho Sergio Da Silva Julio para o exercício de 2017.</p>	
ITEM 4.2º	ELEIÇÃO DO COORDENADOR-ADJUNTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO Artigo 55 e 58 do regimento interno item II, Coordenação da Câmara especializada
<p>O Conselheiro Eng.Eletricista e Seg. do Trabalho Rogério Nascimento Ramos se colocou como candidato a Coordenador-Adjunto da (Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho)</p> <p>O Conselheiro Eng.Civil e Seg do Trab. Eliezer Cristino de Oliveira se colocou como candidato a Coordenação-Adjunta da (Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho)</p> <p>O Consultor Técnico do CREA-ES Eng.Mecânico e Seg do Trabalho Igor Trancosso Dadalto informou sobre a ilegalidade da candidatura do conselheiro Eng.Eletricista e Seg. do Trabalho Rogério Nascimento Ramos conforme a Resolução 1039/2012 e regimento interno do Crea-ES, bem como orientação da auditoria do Confea.</p> <p>Os cargos eletivos dentro do sistema que são ocupados nos Conselhos Regionais são (Res. nº. 1.039/2012 artigo 1º):</p>	



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMULA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-ES.

Art. 1º Regulamentar os critérios para o exercício sucessivo dos cargos eletivos no Sistema Confea/Crea.
§ 1º Aplica-se o disposto na presente resolução aos cargos e funções eletivas

- I – presidente do Confea;
- II – vice-presidente do Confea;
- III – conselheiro federal;
- IV – conselheiro federal suplente;
- V – diretor do Confea;
- VI – coordenador de comissão permanente;
- VII – coordenador-adjunto de comissão permanente;
- VIII – presidente do Crea;
- IX – vice-presidente do Crea;
- X- conselheiro regional;
- XI – conselheiro regional suplente;
- XII – representante do Plenário do Crea em câmara especializada;
- XIII – diretor do Crea;
- XIV – coordenador de câmara especializada;
- XV – coordenador adjunto de câmara especializada;

Art. 2º É vedado ao profissional ocupante de cargo eletivo do Sistema Confea/Crea permanecer por mais de dois períodos sucessivos em idêntica função. Parágrafo único. São distintas as funções de conselheiro titular e suplente, coordenador e adjunto, bem como presidente e vice.

Art. 3º Os cargos e funções eletivas de natureza diversa, independente da forma de eleição, não se somam para fins de sucessividade.

Parágrafo único. Após dois períodos sucessivos na titularidade, coordenação ou presidência, o ocupante de cargo eletivo não poderá retornar no período subsequente na suplência, coordenação-adjunta ou vice-presidência, respectivamente, à função ocupada.

Foi deliberado pela CEEST(Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho) que fosse feita uma consulta á procuradoria Jurídica do CREA-ES objetivando esclarecer de forma clara e concisa para dar continuidade aos trabalhos do exercício de 2016.

ITEM 5º APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO EXERCÍCIO DE 2016 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Segue abaixo as datas aprovadas na sessão nº66 CEEST para o exercício de 2017.
Data:(14/02/2017), Data:(21/03/2017), Data:(11/04/2017), Data: (09/05/2017), Data :(13/06/2017),
Data :(11/07/2017), Data :(15/08/2017), Data :(12/09/2017), Data :(10/10/2017), Data :(14/11/2017)
Data :(11/12/2017)
Horário das reuniões 16:30h

ITEM 6º APRECIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CEEST PARA O ANO DE 2017

Retirado de Pauta
O Coordenador Eng.Mecânico e Seg do Trabalho **Sergio da Silva Julio** solicitou ao consultor Técnico Eng.Mecânico e Seg do Trabalho **Igor Trancosso Dadalto** que fosse feito o plano de Trabalho com a proposta da dotação orçamentária para o exercício de 2017



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMULA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CREA-ES.

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Mecânico e Segurança do trabalho **Sérgio Da Silva Julio** encerra os trabalhos, agradecendo a presença de todos, solicitando ao Secretário, **João Gabriel Xavier Lyra**, que lavre a presente súmula que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.....

Vitória (ES), 26 de Janeiro de 2017.

	Processo tramitando em outras instancias (Plenário)
Assunto: Solicita Revisão do registro do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho	
Conselheiro relator: Eng.Ambiental Nelson Rubens Nascimento Del' Antonio	
	- Protocolo 141642/2015 (30245/2010) – FACULDADE CÂNDIDO MENDES – FACAM . O Conselheiro relator Eng.Ambiental Nelson Rubens Nascimento Del' Antonio fez um despacho a procuradoria jurídica para maior esclarecimento. A Procuradoria Jurídica fez um em caminhamento a CEAP (Comissão de Educação e Atribuição Profissional).
	Eng. Eletricista e Segurança do Trabalho Rogério Nascimento Ramos solicitou que fosse feito um Memorando e encaminhado ao plenário objetivando esclarecer o andamento deste processo tendo em vista que este processo foi enviado em tempo Abel para análise.
	Processo tramitando em outras instancias (Plenário)
Conselheira relatora: Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa	
Assunto: Requer consulta fale conosco (Eng. de Operação).	
	Protocolo 62504/2014 – CONSULTA FALE CONOSCO . Retirado de Pauta / Conselheira não estava presente na sessão plenária .

Eng.Mecânico e Eng.Seg. do Trabalho **Sergio Da Silva Julio**
(Coordenador)

Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho **Rogério Do Nascimento Ramos**
(Conselheiro Titular)

Eng.Civil e Seg do Trabalho **Eliezer Cristino Oliveira**
(Conselheiro Titular)